

ATO Nº 2.005/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2024.0.06508, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o ATO Nº 15.851/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/02/2017, que retificou o ATO N. 13.948/2016, publicado no DOE de 08/11/2016, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. MARIA BARRETO VERSSALI, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... MARIA BARRETO VERSSALI..."

LEIA-SE:

"... MARIA BARRETO VERSSALI..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

PAOLA CORREIA SANCHES CINTRA

Diretora-Presidente do MTPREV (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e2c8170

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar